



GUIA GERAL DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA

ANO DE 2024.



Olá, cidadão de Santarém do Pará. Já se perguntou qual o papel da Ouvidoria da Câmara Municipal na nossa cidade? Se a resposta for sim, este guia é para você! Prepare-se.... Para uma jornada pelos meandros da Ouvidoria, conhecendo e aprendendo como ela pode te ajudar a construir uma Santarém ainda mais justa e transparente.

O QUE É A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA?

Imagine a Ouvidoria como uma porta de entrada que conecta você, cidadão, à Câmara Municipal. Através dela, você pode se comunicar com a Casa do Povo, seja para apresentar sugestões, elogios, reclamações ou até mesmo denúncias. É como ter um canal direto com seus representantes, garantindo **QUE SUA VOZ SEJA OUVIDA!**



QUAL A FUNÇÃO DA OUVIDORIA??

A Ouvidoria atua como ponte entre a população e a Câmara Municipal, zelando pela qualidade dos serviços prestados e promovendo a participação popular na vida pública. Ela é como um guardião da democracia, garantindo que os princípios da transparência, accountability e da gestão pública eficiente sejam sempre respeitados.

QUAIS OS OBJETIVOS DA OUVIDORIA?

- ✚ **ACOLHER E ANALISAR DEMANDAS DOS CIDADÃOS:** A Ouvidoria está de portas abertas para receber suas demandas, sejam elas sugestões, elogios, reclamações ou denúncias. Ela escuta atentamente cada caso e busca soluções justas e eficazes.
- ✚ **PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR:** A Ouvidoria incentiva a participação ativa dos cidadãos na vida pública, abrindo canais de comunicação e fortalecendo o diálogo entre a população e a Câmara Municipal.
- ✚ **APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:** Através das manifestações recebidas, a Ouvidoria identifica pontos de melhoria nos serviços prestados pela Câmara Municipal, contribuindo para a construção de uma gestão pública mais eficiente e transparente.
- ✚ **DEFENDER OS DIREITOS DOS CIDADÃOS:** A Ouvidoria atua como guardiã dos direitos dos cidadãos, garantindo que sejam tratados com respeito e justiça.

O QUE POSSO FAZER NA OUVIDORIA?

Na Ouvidoria, você pode:

- **REGISTRAR SUGESTÕES:** Compartilhe suas ideias para melhorar a Câmara Municipal e o município de Santarém.
- **ELOGIAR:** Reconheça o bom trabalho da Câmara Municipal e seus servidores.
- **RECLAMAR:** Apresente suas insatisfações com os serviços prestados pela Câmara Municipal.
- **DENUNCIAR:** Comunique irregularidades ou atos ilegais de que tenha conhecimento.
- **SOLICITAR INFORMAÇÕES:** Tire suas dúvidas sobre o funcionamento da Câmara Municipal e seus serviços.



COMO POSSO ACESSAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA???????

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Santarém-PA está à disposição para te atender de diversas maneiras:

- **PRESENCIALMENTE:** Visite a sede da Câmara Municipal no endereço: Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Bairro Aeroporto Velho, Santarém – Pará. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.
- **POR TELEFONE:** Ligue para o número **(93) 99136-6896** e converse com um atendente da Ouvidoria.
- **POR E-MAIL:** Envie seu pedido para o endereço eletrônico **ouvidoria@santarem.pa.leg.br**.
- **PELO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Acesse o site da Câmara (**<https://santarem.pa.leg.br/>**) e utilize o canal "Fale Conosco".
- **PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** Acesse o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santarém-Pá (**<https://santarem.pa.gov.br/>**) e utilize o canal "Ouvidoria". Acesse os serviços, através do QR-Code:



IMPORTANTE!

- **AO PROTOCOLAR SUA MANIFESTAÇÃO, Tenha em mãos documentos que comprovem sua identidade e o fato relatado.**
- **A Ouvidoria garante sigilo e segurança às suas informações.**
- **Você tem o direito de acompanhar o andamento da sua manifestação e receber um retorno.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A Ouvidoria da Câmara Municipal de Santarém-PA é a sua voz na Casa do Povo. Utilize este canal para contribuir para a construção de uma Santarém mais justa, transparente e participativa!

Juntos, construímos uma Santarém ainda melhor!

A handwritten signature in black ink, reading "Raimundo Arlison F. Repolho".

RAIMUNDO ARLISSON F. REPOLHO

Ouvidor – CMS

Portaria nº 175/2021 – DAF-DRH

REFERENCIAS:

***RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13/12/2016 "Regulamenta o art. 9º da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da câmara municipal de santarém, altera a resolução nº 007/2012, de 11 de dezembro de 2012 e cria a ouvidoria da câmara e o serviço de informação ao cidadão.** Câmara Municipal de Santarém-Pá.